

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SENHORA MÔNICA VICENTE DE OLIVEIRA
CUNHA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Mônica Vicente de Oliveira Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadã Cuiabana à Senhora **MÔNICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA**, movem-me o reconhecimento à cidadã que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Mônica nasceu em Cáceres/MT, e mudou-se para Cuiabá, onde construiu sua carreira, casou-se e teve uma filha, edificando sua família nesta capital. É professora renomada na nossa cidade, possuindo curso de secretariado, licenciatura plena e bacharelado em ecologia, pedagogia e atualmente cursando mestrado em Educação e desempenha o papel de Gestora Educacional na rede municipal de educação de Cuiabá.

Sua trajetória profissional e marcada por um comprometimento contínuo com a área educacional. Assumiu a posição de diretora na unidade EMEB Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, desde 2022, exercendo um papel fundamental na implantação de estratégias inovadoras e promoção de um ambiente educacional enriquecedor.

Além de sua atuação destacada na gestão educacional, tem sido uma voz ativa em eventos e palestras relevantes, enriquecendo o campo educacional com seu conhecimento e contribuições valiosas em artigos e publicações de destaque, solidificando sua posição de profissional comprometida e influente no âmbito da educação cuiabana.

Portanto, à Senhora **MÔNICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA**, oferecemos o título de Cidadã Cuiabana, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de maio de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330039003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

